



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N. _____

Interessado:

Carneiro Lima Cardoso

Assunto:

Exp. de des. - certidão de
part.

AUTUAÇÃO

Aos

de maio

dias do mês de

out
do ano de mil novecentos e cinquenta e

autúo, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO Nº 146

(947) : 227

As Comissões de	<i>Justiça</i>
Sala das Sessões	<i>12/12/58</i>
	<i>[Signature]</i> Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Esp. Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

APROVADO em 10/10 *1958*
 por 19/12/1958
 Sala das Sessões, *[Signature]*
 Presidente

Art. - 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de cr\$ 46.800,00) (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), para construção de uma ponte em Monte Carmelo, próximo da Igreja Batista, no Distrito de Alto Rio Novo.

A SANÇÃO
 Sala das Sessões, 12/12/58
[Signature]
 PRESIDENTE

Art. - 2º- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a utilizar-se do provável exesso de arrecadação do presente exercício, a fim de atender ao art. 1º.

Art. - 3º- Esta lei entrará em vigor depois de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1958

[Signature] (autor)
 LOURENÇO PEREIRA CARDOSO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Sr.
Presidente:

77

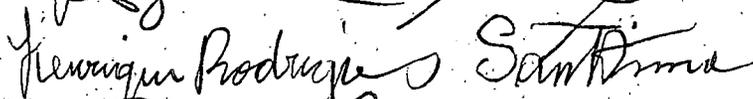
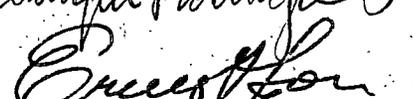
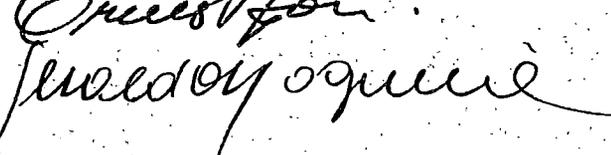
O vereador que este subscreve, vem requerer a V. Excia. ouvida a Casa, seja dispensados os interstícios regimentais para o projeto nº 146, sendo o mesmo submetido em discussão única, na presente sessão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1958

 (autor)

Lourenço Pereira Cardoso





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Colatina, 12 de Novembro de 1.958.

Orçamento de uma ponte a ser cons-
truída, no distrito de Alto Rio No-
vo, próximo à Igreja Batista;

40 metros de Pedras a Cr\$250,00 o mt.	Cr\$ 10.000,00
32 metros de Vigas de 0,40x0,40	6.400,00
40 metros de Pranchões de 4x0,08 a.....	6.000,00
16 metros de Para-rodas de 15x15	1.600,00
10 metros de Areia	1.000,00
50 Sacas de Cimento a Cr\$ 200,00.....	10.000,00
10 Quilhoã de Pregos de 26x72 a Cr\$60,00.....	600,00
8 Parafusos de 5/8" x 0,25, a Cr\$50,00	400,00
Mão de Obra (base de 30%)	<u>10.800,00</u>
	Cr\$ 46.800,00

(Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Cruzeiros).

PARECER

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 19/12/58

Presidente

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº146, que autoriza abertura de crédito especial, tal como se acha redigido.

Em 19/12/58

JUSTIÇA Luiz Baita Camparini
proceder o que se pede

FINANÇAS Emerson Camparini
proceder o que se pede
Emerson Camparini

Of. nº227/58

Colatina, 23 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito

Encaminho a V. Excia., para os devidos fins de
sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que
autoriza construção de ponte.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA

LEI Nº947

Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr. \$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) para construção de uma ponte em Monte Carmelo, distrito de Alto Rio Neve.
- Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação.
- Art. 3º) - Esta lei, que terá vigência nos exercícios de 1958/59, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 23 de dezembro de 1958

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETARIO